

Estratégia Saúde da Família Urbana  Paulo Frontin - PR	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP N°: 012	Seção: FAR
			Versão: 02	Págs.: 04
DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS				
Objetivos	Estabelecer rotinas de organização e funcionamento dos dispensários de medicamentos.			
Setor	<i>Farmácia</i>	Tipo	<i>Procedimento de dispensação de medicamentos</i>	
Palavras-chave	<i>Medicações; receituário; orientação.</i>	Agentes	<i>Farmacêutico e equipe da enfermagem</i>	
Materiais necessários	Computador, canetas, carimbos, álcool 70°, pano de limpeza, refrigerador.			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico e equipe da enfermagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar o espaço; 2. Realizar limpeza corrente (com água e sabão nas superfícies e após realizar desinfecção com álcool 70°) no início de cada plantão; 3. Controle e registro de temperatura da geladeira de insulinas e medicações refrigeradas em mapa próprio para registro, duas vezes ao dia (T:4°C a T:8°C); Em caso de alteração de temperatura comunicar o coordenador do serviço; Controle e registro de temperatura (15 a 30 °C) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não autorizar a permanência de profissionais de outros setores ou pessoas estranhas na farmácia. ✓ No programa SIGSS é possível dar entrada dos medicamentos conforme a

	<p>e umidade ambiente (35 a 65%), duas vezes ao dia, anotados em planilha própria;</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Produtos Fotossensíveis: devem ser armazenados em suas próprias embalagens secundárias (caixas), colocando em seus respectivos bins e colocando um cartão de aviso vermelho contendo a frase: "Fotossensível – Não expor à luz"; 5. Checar e repor o dispensário, quantidade suficiente para uma semana; 6. Atender as receitas, observando as boas práticas de dispensação, carimbar as duas vias, datando e identificando o atendimento, verificando se atende a legislação sanitária vigente e a norma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), ressaltando a posologia de cada fármaco prescrito e orientando o paciente; 7. Encaminhar os portadores de HAS, DM, o paciente insulino-dependente, para cadastro no programa Hiperdia, conforme rotina da Unidade; 8. Para dispensação de antibióticos e psicotrópicos observar no receituário os seguintes itens: nome do paciente, medicamento prescrito de forma legível, concentração farmacêutica, forma de uso, total de dias de tratamento, carimbo do 	<p>nota ou a guia de remessa. Assim como a dispensação dos medicamentos cadastrados através do número do Cartão SUS. Para acessar esse programa é necessário se inscrever no site http://scaweb.saude.gov.br:9443/scaweb/#</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer o curso e só assim o operador terá acesso ao Sistema HORUS. ✓ Sempre que possível, preservar a embalagem original, garantindo a identificação de validade e lote. ✓ As insulinas não podem
--	---	--

	<p>médico, assinatura e data da receita. A data não poderá ultrapassar 10 dias da data de emissão para antibióticos e 30 dias para psicotrópicos. O paciente deve trazer juntamente com a receita o Cartão SUS e um documento de identidade (esses documentos devem corresponder ao nome prescrito na receita);</p> <p>9. Se o paciente for menor de idade, pode-se utilizar o documento de um dos pais ou do responsável;</p> <p>10. No verso da receita deve-se anotar o pelo menos o nome completo do paciente e o número da identidade de quem retirou o medicamento;</p> <p>11. Se a quantidade fornecida for menor que a prescrita, anotar no receituário que será devolvido ao paciente o quantitativo fornecido e orientar para procurar novamente a farmácia assim que possível, nos casos em que o medicamentos não for antibiótico ou controlado;</p> <p>12. Arquivar a primeira via da receita do psicotrópico e do antibiótico, essas vias arquivadas devem ser as que contém os dados dos pacientes. Dar baixa dessas receitas no programa SIGSS;</p> <p>13. Para dispensação de medicamento de diabéticos e hipertensos dispensar quantidade igual ou o mais próximo possível para</p>	<p>permanecer em temperatura abaixo de 4°C e acima de 8°C.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A temperatura ambiente deve estar entre 15 a 30 °C e a umidade ambiente entre 35 a 65%. ✓ Fornecer, sempre que possível, a bula ao paciente. ✓ A geladeira é uso exclusivo de medicamentos, sua limpeza deverá ser mensal. ✓ Manter a pasta de orientações atualizadas e de fácil acesso. ✓ Os medicamentos psicotrópicos integralmente conforme a
--	---	---

	<p>sessenta dias. A validade das receitas será de seis meses;</p> <p>14. Para dispensação de outros medicamentos prescritos, dispensar o total da receita, salvo se a prescrição for superior a trinta dias;</p> <p>15. Para todas as dispensações o responsável deve apresentar receita atualizada e o cartão SUS do paciente o qual o nome consta na receita. Para a dispensação serão aceitos somente cartões SUS de moradores do município.</p> <p>16. Não será dispensado nenhum medicamento sem a apresentação de receita.</p>	<p>receita, não ultrapassando 60 dias de tratamento.</p> <p>✓ Os medicamentos psicotrópicos lista A (receita amarela) serão dispensados para apenas 30 dias, conforme RDC vigente.</p>
--	--	--

Elaborado por	Izabela Braz de Oliveira	Data da elaboração	24/02/2022
Revisado por	Jisiane Fatima Sobczak Maia	Data da revisão	12/11/2024